

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
048/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ITAPAGIPE E T. G. S. MENEZES.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **Wildirlei Queiroz Menezes Barbosa**, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, portador do documento de identidade nº. M-2.407.917-SSP/MG, inscrito no CPF nº. 451.487.676-34, residente e domiciliado na Av. 03, nº. 628 - Centro, na cidade de Itapagipe/MG, e, de outro lado, **T. G. S. Menezes**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.417.747/0001-78, situada à Avenida 09, nº 510, Centro, na cidade de Itapagipe/MG, neste ato, representada por **Thalles Gonçalves Souza Menezes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº MG-13.887.936 PC/MG, inscrito no CPF nº. 015.308.496-08, residente e domiciliado à Avenida 09, nº 510, nesta cidade de Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 27 de março de 2015, extraído do processo administrativo de Pregão Presencial nº 26/2015, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, do dia 01 de janeiro de 2017 até o dia 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor global do presente aditivo é de **R\$ 40.860,00 (quarenta mil, oitocentos e sessenta reais)**, cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 23 de dezembro de 2016.

Município de Itapagipe
Contratante

T. G. S. Menezes
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Pregão Presencial nº 26/2015.

CONTRATO Nº. 048/2015.

Com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, para continuidade dos serviços prestados nos diversos eventos promovidos pelas diversas Secretarias Municipais, autorizamos que seja feito um aditamento ao contrato nº 048/2015, prorrogando seu prazo de vigência para o dia 31 de dezembro de 2017.

Itapagipe/MG, 23 de dezembro de 2016.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal